



**MUNICÍPIO DE LIBERDADE
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 70/2013, DE 02/11/2013

Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo em Comissão em razão da transferência da execução direta dos serviços realizados no Hospital Municipal à entidade filantrópica.

O Prefeito Municipal de Liberdade, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no inciso II do artigo 40 da Lei nº. 1.198/04 e em razão da transferência à entidade filantrópica da execução direta dos serviços e procedimentos de média complexidade realizados pelo Hospital Municipal de Liberdade autorizada pela Lei nº 1.533/2013 e implementada pelo Chamamento público nº 01/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o senhor **Vicente de Paula Ferreira** do cargo em comissão de Diretor do Hospital Municipal.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Liberdade, 02 de novembro de 2013.

MASSILON DA SILVA MACIEL
Prefeito Municipal